

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

HABILITAÇÃO

São João do Paraíso – MA
04 de agosto de 2022.

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

[Assinaturas manuscritas]



Folha nº 525
Processo nº 065-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
CRC Nº: 008/2022

CNPJ/CPF Nº: 30.701.185/0001-22

RAZÃO SOCIAL/NOME: MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Confere com o Original

Data: 04/08/2022



Folha nº 526
Processo nº 065-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

ENDEREÇO DA EMPRESA: R LUIS GONZAGA, BAIRRO: CENTRO, Nº238 SALA 01, – CEP: 77.913-000, PALMEIRAS – TO.

E-MAIL – AMIGO 6253@HOTMAIL.COM / mrconsultoria.me@hotmail.com

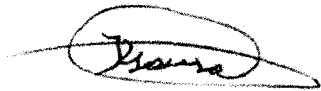
TELEFONE – (63) 9105-7084

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: SÃO JOÃO DO PARAISO 27/07/2022.

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 030/2020.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.


Ilton Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA CPL

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA E-mail: cpjsjparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>


SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

FROTA & LOPES LTDA
CNPJ 30.701.185/0001-22
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 10

Folha nº 527
Processo nº 065-2020
Rubrica [assinatura]

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 13/02/1971 na cidade de Brejo-MA, portadora da CI/RG nº 331.040 SSP/TO, inscrita no CPF sob nº 969.234.401-06, residente e domiciliada na Rua Luís Gonzaga, 238 Centro, CEP 77.913-000, Palmeiras do Tocantins – TO;

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/02/1972 na cidade de Tocantinópolis-TO, portador da CI/RG nº 042.815 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 625.300.971-00, residente e domiciliado na Rua Luís Gonzaga, 238, Centro, CEP 77.913-000, Palmeiras do Tocantins – TO;

Únicos sócios da sociedade empresária denominada **FROTA & LOPES LTDA**, nome fantasia M R CONSULTORIA, estabelecida na Rua Luís Gonzaga, 238, Centro, Sala 01, CEP 77.913-000, Palmeiras do Tocantins-TO, inscrita na JUCETINS – Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17200590175, na data de 27/11/2019 e CNPJ sob o nº 30.701.185/0001-22, resolvem entre si, na melhor forma de direito, de pleno e comum acordo, alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da empresa passa a ser:

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
4399-1/01 - Administração de obras;
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

41

- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
 4391-6/00 - Obras de fundações;
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 6920-6/01 - Atividades de contabilidade;
 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;
 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

Folha nº 528
 Processo nº 065-2022
 Rubrica [assinatura]

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades de: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Administração de obras; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias;

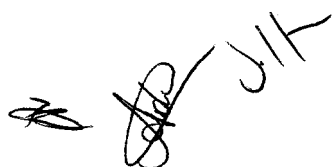
[assinatura] S.H. [assinatura]

5

Serviços de reboque de veículos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de contabilidade; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Seleção e agenciamento de mão-de-obra atividades de vigilância e segurança privada serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

Folha nº 329
Processo nº 065-2022
Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES**, que cede e transfere suas 10.640 (Dez mil seiscentas e quarenta) quotas de capital, no valor de R\$ 10.640,00 (Dez mil seiscentos e quarenta Reais) de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, para a sócio remanescente **MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES**. O sócio retirante **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES** dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.


 JHK 8 6

CLÁUSULA TERCEIRA - Aumenta-se o Capital Social para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, que ficará distribuída fica entre a sócia remanescente da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES	100%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	250.000	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado a usar o nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA QUINTA - Promove a alteração do nome empresarial, que passa a ser **MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA.**

CLÁUSULA SEXTA - Em consequência das alterações acima procedidas, respeitadas as cláusulas não modificadas, o contrato social devidamente consolidado passa a ter a seguinte redação:

Folha nº 530
Processo nº 065-0002
Rubrica [assinatura]

[assinatura] [assinatura] [assinatura]
7

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ 30.701.185/0001-22

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 13/02/1971 na cidade de Brejo-MA, portadora da CI/RG nº 331.040 SSP/TO, inscrita no CPF sob nº 969.234.401-06, residente e domiciliada na Rua Luís Gonzaga, 238 Centro, CEP 77.913-000, Palmeiras do Tocantins – TO;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Luís Gonzaga, 238, Centro, Sala 01, CEP 77.913-000, Palmeiras do Tocantins-TO.

Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia **M R CONSULTORIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é:

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
4399-1/01 - Administração de obras;
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 6920-6/01 - Atividades de contabilidade;
 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;
 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

Folha nº 532
 Processo nº 067-0022
 Rubrica

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades de:

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Administração de obras; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Serviços de reboque de veículos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços

2 515 8 9

de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de contabilidade; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Seleção e agenciamento de mão-de-obra atividades de vigilância e segurança privada serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim representado:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES	100%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	250.000	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade é exercida pela sócia **MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de

Folha nº 533
Processo nº 065-2022
Autuação

10

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado a usar o nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Folha nº 534
Processo nº 065-2022
Rui, 19/06

CLÁUSULA SEXTA – O início das atividades ocorreu em 01/06/2018 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se portas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que na sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Palmeiras do Tocantins-TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (uma) via, para que produza os devidos efeitos legais.

Palmeiras do Tocantins-TO, 26 de Abril de 2022.

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 969.234.401-06

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES
SÓCIO-RETIRANTE
CPF: 625.300.971-00

[Assinaturas manuscritas]
J. 11-
12



Folha nº 536
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62530097100	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES
96923440106	MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 13:22 SOB Nº 20220212023.
PROTOCOLO: 220212023 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205531926. CNPJ DA SEDE: 30701185000122.
NIRE: 17200590175. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.701.185/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M R CONSULTORIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LUIS GONZAGA	NÚMERO 238	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 77.913-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMEIRAS DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMIGO_6253@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9105-7084
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2022 às 21:12:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.701.185/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIS GONZAGA	NÚMERO 238	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 77.913-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMEIRAS DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMIGO_6253@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9105-7084
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2022 às 21:12:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Folha nº 539
 Processo nº 065-200
 Rubrica 101



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.701.185/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LUIS GONZAGA	NÚMERO 238	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 77.913-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMEIRAS DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMIGO_6253@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9105-7084
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2022 às 21:12:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Folha nº 640
Processo nº 065-2022
Rubrica
Processo nº
Folha nº

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1250	NOME / RAZÃO SOCIAL MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ/CPF 30.701.185/0001-22
NOME FANTASIA M R CONSULTORIA	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO RUA LUIS GONZAGA	NÚMERO 238	QUADRA 0000	LOTE 0000
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO CENTRO	CEP 77.913-000	
MUNICÍPIO PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO	TELEFONE	E-MAIL amigo_6253@hotmail.com	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO

2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
2511000 - Fabricação de estruturas metálicas
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
8599605 - Cursos preparatórios para concursos
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
50302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
12000 - Construção de obras de arte especiais
4391600 - Obras de fundações
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4399101 - Administração de obras
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4313400 - Obras de terraplenagem
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7112000 - Serviços de engenharia
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
5229002 - Serviços de reboque de veículos
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos
4120400 - Construção de edifícios
6920601 - Atividades de contabilidade
7111100 - Serviços de arquitetura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Folha nº 541
Processo nº 065-2022
Rubrica

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3812200 - Coleta de resíduos perigosos
8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ABERTURA 14/06/2018	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO 0	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 0
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 1 - ME - Microempresa		
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 9 - Outros	FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00	
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO 0.00	DATA DA ESTIMATIVA 14/06/2018	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO Tributado no Município	CAPITAL SOCIAL 250000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

CPF	NOME
969.234.401-06	MARIA ISTEVANDO DA FROTA
30.701.185/0001-22	MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 14/06/2018
---------------------	------------------------------

PALMEIRAS DO TOCANTINS, 27 de julho de 2022

8

8

8

5/11

18

Folha nº 542
Processo nº 065-2022
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 331.040 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2020

NOME **MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES**

FILIAÇÃO **MARIA DE FATIMA DA FROTA**

NATURALIDADE **BREJO-MA** DATA DE NASCIMENTO **13/02/1971**

D.O.C. ORIGEM **CERT. CAS. Nº 699, LV 03, FLS 100, EXP. 02/09/1994**

ESTREITO-MA

CPF 969.234.401-06 PIS/PASEP 2103390-326368-30023

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLID

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOTOGRAFIA DIREITA

FOTOGRAFIA ESQUERDA

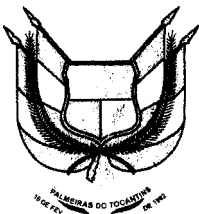
Maria Istervanda da F. Lopes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLID

Confere com o Original
Data: 02/08/2022

19



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NÚMERO ALVARÁ 00006

2
0
2
2

Nos termos do Art. 224, §§ 1º a 4º do Código Tributário Municipal - CTM, concede-se o presente Alvará de Licença para Localização e Funcionamento à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: **01250**

CPF/CNPJ: **30.701.185/0001-22**

Razão Social: **MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA**

Nome Fantasia: **M R CONSULTORIA**

Endereço: **RUA LUIS GONZAGA, 238, QD. 0000, LT. 0000, SALA 01, CENTRO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Principal:

CNAE:

2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Grupo Atividade: **Indústria**

Início das Atividades: **14/06/2018**

Responsável pela Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA**

CPF: **30.701.185/0001-22**

Certificado Bombeiros:

Data Validade:

Data Emissão: **02/02/2022**

Data Validade: **31/12/2022**

DUAM: **55781**

Observações:

Código de Verificação: **07lgS8p3NsFF** <https://palmeirasdotocantins.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-alvara>

QR Code:



Folha nº 543
Processo nº 065-2022
Rubrica

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 544
Processo nº 065-2020
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 30.701.185/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:09:41 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **D8F4.16B9.1D01.5A7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

J.H.

[assinatura]



Folha nº 545
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 30.701.185/0001-22
Endereço: RUA LUIS GONZAGA, Nº238, QD. 0000, LT0000, SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 00222 - 1	
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº - CTM.	
Emitido em: 12 de julho de 2022	
Validade: 10/08/2022	
Código Verificador: AYYcqIkXCIf	

Folha nº 546
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.701.185/0001-22**Razão Social:** MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**Endereço:** R LUIS GONZAGA 238 SALA 01 / CENTRO / PALMEIRAS DO TOCANTINS /
TO / 77913-000

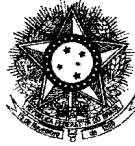
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022**Certificação Número:** 2022071402354223477341

Informação obtida em 23/07/2022 22:00:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 547
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.701.185/0001-22
Certidão nº: 17005235/2022
Expedição: 28/05/2022, às 11:40:03
Validade: 24/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.701.185/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuais]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Folha nº 548
Processo nº 065-2022
Rubrica

Página 1/2

Nº 478489/2022

Emissão: 07/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: CAZb9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.701.185/0001-22

Registro: 1000062233

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 26/04/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:



25



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 478489/2022
Emissão: 07/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: CAZb9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Endereço Matriz: RUA LUIZ GONZAGA, 238, SALA 01, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS, TO, 77913000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/01/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100006229DDTO

Folha nº 549
 Processo nº 065-2022
 Rubrica [assinatura]

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WALLISON MARTINS ALMEIDA

Registro: 1516230213

CPF: 043.526.641-11

Data Início: 01/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art 7 da RES 218/73, observando o Art 25 da mesma Resolução.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA ZILDA RODRIGUES LOPES

Registro: 2420494776

CPF: 922.402.081-04

Data Início: 19/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 3 DA RESOLUCAO 262 1979, DO CONFEA, NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

CPF: 969.234.401-06

Função: S?CIO MAJORIT?RIO



26



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 480939/2022
Emissão: 03/08/2022
Validade: 31/08/2022
Chave: 5dzb6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: WALLISON MARTINS ALMEIDA
 Registro: 1516230213
 CPF: 043.526.641-11
 Endereço: RUA JK, 1555, CENTRO, NOVA OLINDA, TO, 77790000
 Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 31/08/2017
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 310129

Folha nº 650
 Processo 065-2022
 Rubrica

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Art 7 da RES 218/73, observando o Art 25 da mesma Resolução.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ
 Data de Formação: 25/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9980092416. Data de vencimento do boleto: 31/08/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)
 Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA ENGNORTE EIRELI
 Registro: 1000025630
 CNPJ: 27.976.907/0001-47
 Data Início: 16/04/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA BRITO EIRELI
 Registro: 0000003218
 CNPJ: 17.831.102/0001-51
 Data Início: 08/06/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Registro: 1000062233
 CNPJ: 30.701.185/0001-22



27



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 480939/2022
Emissão: 03/08/2022
Validade: 31/08/2022
Chave: 5dzb6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Data Início: 01/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Folha nº 551
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]



[Handwritten signatures and initials]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo

Nº 1422/2022

Folha 1/9

Folha nº

Processo nº

Rubrica

552

065-2022



Interessado (1)

Nome / Razão Social:

FROTA & LOPES LTDA

Registro:

1000062233

Endereço:

RUA LUIZ GONZAGA, 238 - CENTRO - PALMEIRAS DO TOCANTINS

Informações do Protocolo

Assunto:

INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Emissão:

01/02/2022

Cadastro:

01/02/2022

Situação:

Finalizado

Descrição:

Solicitamos inclusão de Responsável Técnico conforme documentos em anexo

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	01/02/2022	ART CORGO-FUNÇÃO
ANEXO	01/02/2022	REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. ENGENHEIRO CIVIL
ANEXO	01/02/2022	TERMO DE COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ENGENHEIRO CIVIL
ANEXO	01/02/2022	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	01/02/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA	GRI - GERÊNCIA DE REGISTRO E INSPETORIAS
2	João Victor de Souza Oliveira	01/02/2022 14:23:13	Recebimento	GRI - GERÊNCIA DE REGISTRO E INSPETORIAS	GRI - GERÊNCIA DE REGISTRO E INSPETORIAS
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	João Victor de Souza Oliveira		
		Data do Despacho	01/02/2022 14:29:57		
Descrição		Prezado (a) profissional, solicitação atendida. Profissional WALLISON MARTINS ALMEIDA incluído como responsável Técnico da empresa FROTA & LOPES LTDA.			
3	João Victor de Souza Oliveira	01/02/2022 00:00:00	Envio	GRI - GERÊNCIA DE REGISTRO E INSPETORIAS	ARQVO - ARQUIVO
Descrição PROCESSO REALIZADO E FINALIZADO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins**
INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Registro Nacional
Nº 1000062233



Folha nº 553
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

Detalhes Empresa

Razão Social:

FROTA & LOPES LTDA

Nome Fantasia:

M R CONSULTORIA

Registro Nacional:

1000062233

CNPJ (Pessoa Jurídica):

30.701.185/0001-22

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA;
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO;
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO;
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
OBRAS DE FUNDAÇÕES;
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
TRANSPORTE ESCOLAR;
SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA;
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 1422/2022, emitido em 01/02/2022.

Documento cadastrado por Suzy Kelly Campos da Silva em 18/01/2022.



[assinatura]

511

30


**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins**
INFORMAÇÕES DA EMPRESA
Registro Nacional
Nº 1000062233

 Folha nº 554

 Processo nº 065-2022

 Rubrica [assinatura]

ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;
 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS;
 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

Restrições:

Detalhes Registro (1)

Protocolo Número / Ano:

757 / 2022

Data Início:

19/01/2022

Data Fim:

Situação:

ATIVO

Registro Regional:

0100006229DDTO

UF Registro Regional:

TO

Capital desde:

03/01/2022

Valor Capital:

106.400,00

Unidade Capital:

R\$

Email:

 MRCONSULTORIA.ME@HOTM
AIL.COM

Tipo:

Registro Definitivo de Empresa

Observações:

Endereços (1)

Endereço:

RUA LUIZ GONZAGA, 238, SALA 01

Bairro:

CENTRO

Cidade:

PALMEIRAS DO TOCANTINS

UF:

TO

CEP:

77913-000

Telefone:

(63) 9105-7084

Endereço de correspondência:

☒ Sim ☐ Não

Contatos (0)
Última Anuidade Paga

Exercício:

2022

Parcela:

1/1

Situação:

ADIMPLENTE

Anuidades Pagas (últimos dez anos)

Exercício:

2022

Parcela:

1/1

Data Pagamento:

19/01/2022

Guia:

9980046992

Responsáveis Técnicos Ativos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 1422/2022, emitido em 01/02/2022.

Documento cadastrado por Suzy Kelly Campos da Silva em 18/01/2022.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Registro Nacional
Nº 1000062233



Folha nº

555

Processo nº

065-2022

Rubrica

Nome:

WALLISON MARTINS ALMEIDA

Registro Nacional:

1516230213

Vínculo:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data Início:

01/02/2022

Data Fim:

Indefinido

Data Fim Contrato:

Indefinido

Observação:

Títulos do Profissional

Título:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição:

Art 7 da RES 218/73, observando o Art 25 da mesma Resolução.

Nome:

MARIA ZILDA RODRIGUES LOPES

Registro Nacional:

2420494776

Vínculo:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data Início:

19/01/2022

Data Fim:

Indefinido

Data Fim Contrato:

Indefinido

Observação:

Títulos do Profissional

Título:

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição:

ARTIGOS 3 DA RESOLUCAO 262 1979, DO CONFEA, NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO.

Responsáveis Técnicos Inativos

Locais de Trabalho

Eventos

Evento:

EMIÇÃO DE SENHA P/ ACESSO AO AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA

Data Início:

01/02/2022

Data Fim:

Indefinido

Evento:

EMIÇÃO DE SENHA P/ ACESSO AO AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA

Data Início:

01/02/2022

Data Fim:

Indefinido

Evento:

REGISTRO DEFINITIVO

Data Início:

19/01/2022

Data Fim:

Indefinido

Evento:

EMIÇÃO DE SENHA P/ ACESSO AO AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA

Data Início:

19/01/2022

Data Fim:

Indefinido

Evento:

EMIÇÃO DE SENHA P/ ACESSO AO AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA

Data Início:

18/01/2022

Data Fim:

Indefinido

Evento:

EMIÇÃO DE SENHA P/ ACESSO AO AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA

Data Início:

18/01/2022

Data Fim:

Indefinido

Atividades CNAE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 1422/2022, emitido em 01/02/2022.

Documento cadastrado por Suzy Kelly Campos da Silva em 18/01/2022.

32



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº T020220343542

Folha 5/9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

Folha nº 556
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

1. Responsável Técnico

WALLISON MARTINS ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1516230213
Registro: 310129TO

2. Contratante

Contratante: **FROTA & LOPES LTDA**

RUA R LUIS GONZAGA

Complemento:

Cidade: **PALMEIRAS DO TOCANTINS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Bairro: **CENTRO**

UF: **TO**

CPF/CNPJ: **30.701.185/0001-22**

Nº: **238**

CEP: **77913000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ESCRITORIO**

RUA R LUIS GONZAGA

Complemento:

Cidade: **PALMEIRAS DO TOCANTINS**

Data de início: **31/01/2022**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **TO**

Nº: **238**

CEP: **77913000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA A EMPRESA FROTA & LOPES LTDA - ME CNPJ: 30.701.185/0001-22

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

WALLISON MARTINS ALMEIDA
CREA: 151623021-3/D-PA

Assinado de forma digital por WALLISON MARTINS ALMEIDA CREA: 151623021-3/D-PA
Dados: 2022.02.01 11:32:13 -03'00'

WALLISON MARTINS ALMEIDA - CPF: 043.526.641-11

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FROTA & LOPES LTDA
- ME:30701185000122

Assinado de forma digital por FROTA & LOPES LTDA -
ME:30701185000122

Dados: 2022.02.01 10:37:43 -03'00'

Palmeiras do Toc 01 de **Fevereiro** de **2022**

Local

data

FROTA & LOPES LTDA - CNPJ: 30.701.185/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **31/01/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **9980058786**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: wx2dD
Impresso em: 01/02/2022 às 10:23:56 por: ip: 190.12.158.221

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 1422/2022, emitido em 01/02/2022.
Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 01/02/2022



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

Assinalar o serviço solicitado:

Folha nº 557
Processo nº 065-2022
Rubrica

- 1 - () Registro de Pessoa Jurídica no CREA-TO.
- 2 - () Visto Pessoa Jurídica no CREA-TO. (atividade até 180 dias)
- 3 - () Baixa de Responsabilidade Técnica. (Solicitada pela Empresa)
- 4 - () Baixa de Responsabilidade Técnica. (Solicitada pela Pessoa Física – Profissional RT)
- 5 - (X) **Inclusão de Responsável Técnico para Firma.**
- 6 - () Certidão Específica.
- 7 - () Devolução de Taxa.
- 8 - () Atualização de Dados Cadastrais – **INDICAR A ALTERAÇÃO:** Denominação Social (); Objeto Social (); Composição Social/Diretoria (); Capital Social (); Endereço (); Telefone (); E-mail (); Outros () - indicar na observação.
- 9 - () Registro de Consórcio.
- 10 - () Interrupção de Registro de Empresa.
- 11 - () Cancelamento de Registro de Empresa.
- 12 - () Desconto de anuidade. (Indicar no campo Observação qual desconto e os dados para identificação)
- 13 - () Outros. (Indicar a solicitação no campo de Observação)

Nome: **FROTA & LOPES LTDA – ME**

Endereço: **Rua Luiz Gonzaga, nº 238, sala 01**

Bairro: **Centro** Fone: **063 99105 7084**

Cidade: **Palmeiras do Tocantins UF: TO CEP: 77.913-000**

Registro / Visto CREA-TO (caso possua): **0100006229DDTO**

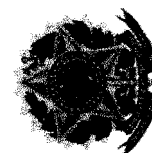
CNPJ: **30.701.185/0001-22**. E-mail: **mrconsultoria.me@hotmail.com**. Celular: **63 991057084**

Observações:

FROTA & LOPES LTDA
- ME:30701185000122
Assinado de forma digital por
FROTA & LOPES LTDA -
ME:30701185000122
Dados: 2022.01.31 15:39:03 -03'00'
FROTA & LOPES LTDA – ME
CNPJ: 30.701.185/0001-22
MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES
CPF: 969.234.401-06
Responsável Legal da Empresa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 1422/2022, emitido em 01/02/2022.

Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 01/02/2022



Handwritten signatures and marks, including the number 34.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu **WALLISON MARTINS ALMEIDA**, ENGENHEIRO CIVIL, Registro Profissional Nº 1516230213, residente à RUA JK, 1555, CENTRO, Nova Olinda, TO, CEP: 77790-000, DECLARO que, a partir desta, assumo a inteira responsabilidade e a direção de todas as obras ou serviços, de ENGENHARIA CIVIL em execução ou que se executarem na vigência desta declaração, sob o regime de empreitadas de administração ou de qualquer outro pela firma **FROTA & LOPES LTDA - ME**, CNPJ: 30.701.185/0001-22, Inscreita no CREA/TO sob o nº 0100006229DDT0, estabelecida à RUA LUIZ GONZAGA, Nº 238, SALA 01, SETOR CENTRO, CEP.: 77.913-000, PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO.

Nova Olinda – TO, 31 de janeiro de 2022

WALLISON MARTINS
ALMEIDA CREA:
151623021-3/D-PA

Assinado de forma digital por
WALLISON MARTINS ALMEIDA
CREA: 151623021-3/D-PA
Dados: 2022.01.31 16:11:20 -03'00'

WALLISON MARTINS ALMEIDA
Engenheiro Civil
Registro: 1516230213

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 1422/2022, emitido em 01/02/2022.

Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 01/02/2022



8.
J.11- 35
A

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma FROTA & LOPES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.701.185/0001-22, Inscreita no CREA/TO sob o nº **0100006229DDTO**, com sede à RUA LUIZ GONZAGA, Nº 238, SALA 01, CEP: 77913.000. BAIRRO: CENTRO. CIDADE: PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO, representada pela sua Sócia Administradora, a Senhora: MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, CPF nº 969.234.401.06, Residente e domiciliada à Rua Luiz Gonzaga, Nº 238. CEP: 77.913-000. BAIRRO: CENTRO. CIDADE: PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO ora Denominada CONTRATANTE e o Profissional, Engenheiro Civil, **WALLISON MARTINS ALMEIDA**, CPF nº 043.526.641-11, residente e domiciliada à RUA JK, 1555, CENTRO, Nova Olinda, TO, CEP: 77790-000, devidamente registrada no CREA sob o número de Registro: 1516230213, têm justo e avançado, o seguinte:

Processo nº 559
065-2022
Rubrica

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

1ª - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2ª - Ambas, CONTRATANTE e CONTRATADA, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de R\$ 2.500,00, (dois mil e quinhento reais), que ser-lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA

O Contratado terá carga horária de: 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tocantinópolis – Tocantins para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

FROTA & LOPES LTDA
- ME:30701185000122

Assinado de forma digital por
FROTA & LOPES LTDA -
ME:30701185000122
Dados: 2022.01.31 15:37:01 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 1422/2022, emitido em 01/02/2022.
Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 01/02/2022



8.

36

Folha nº 560
Processo nº 063-302
Rubrica

Folha 9/9

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os efeitos legais.

Palmeiras do Tocantins, 31 de janeiro de 2022

**FROTA & LOPES
LTDA -**

ME:30701185000122

Assinado de forma digital por

FROTA & LOPES LTDA -

ME:30701185000122

Dados: 2022.01.31 15:37:37
-03'00'

FROTA & LOPES LTDA - ME

CNPJ: 30.701.185/0001-22

MARIA INTERVANDA DA FROTA LOPES

CPF: 969.234.401-06

Responsável legal

WALLISON MARTINS

ALMEIDA CREA:

151623021-3/D-PA

Assinado de forma digital por

WALLISON MARTINS ALMEIDA

CREA: 151623021-3/D-PA

Dados: 2022.01.31 16:09:50
-03'00'

WALLISON MARTINS ALMEIDA

Engenheiro Civil

Registro:1516230213

DECLARAÇÃO – PELO PROFISSIONAL (assinalar uma das opções)

(x) Não exerço atividades em órgãos público ou privado, com exceção de firma supra; OU DECLARO, mais, que resido à RUA JK, 1555, CENTRO, Nova Olinda, TO, CEP: 77790-000, sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa no Estado do Tocantins.

Nova Olinda – TO, 31 de janeiro de 2022

WALLISON MARTINS

ALMEIDA CREA:

151623021-3/D-PA

Assinado de forma digital por

WALLISON MARTINS ALMEIDA CREA:

151623021-3/D-PA

Dados: 2022.01.31 16:10:11 -03'00'

WALLISON MARTINS ALMEIDA

Engenheiro Civil

Registro:1516230213

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 1422/2022, emitido em 01/02/2022.

Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 01/02/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

466221/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **WALLISON MARTINS ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALLISON MARTINS ALMEIDA**
Registro: **310129TO** RNP: **1516230213**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Folha nº 561
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

Número da ART: **TO20200279184** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/12/2020** Baixada em: **18/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ENGNORTE EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO** CPF/CNPJ: **00.001.602/0001-63**
Endereço do contratante: **AVENIDA GOIÁS** Nº: **1284**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Nova Olinda** UF: **TO** CEP: **77790000**
Contrato: **131/2020** Celebrado em: **30/11/2020**
Valor do contrato: **R\$ 162.890,71** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS PONTE SOBRE O RIO VARGEM GRANDE** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **NOVA OLINDA** UF: **TO** CEP: **77790000**
Coordenadas Geográficas: **-7.786485, -48.426562**
Data de início: **07/12/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO** CPF/CNPJ: **00.001.602/0001-63**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 6.68 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 5.51 metro cúbico;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE PONTE SOBRE O CÔRREGO VERGEM GRANDE NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **466221/2021**
25/01/2021, 18:22
DZya5

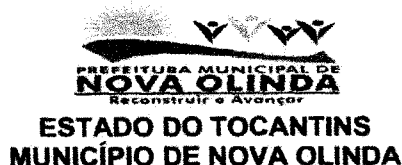
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: **DZya5**





Folha nº 562
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA ENGNORTE EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.976.907/0001-47**, sediada à rua Juscelino Kubitschek, nº 1555, Centro, Nova Olinda - TO., por intermédio de seu representante legal o Sr. **WALLISON MARTINS ALMEIDA**, brasileiro, empresário, maior e capaz, portador do RG sob o Nº: **8447735 PC-PA** e inscrito no CPF sob o Nº: **043.526.641-11**, Sócio Administrador da Empresa, Residente na Rua Gonçalves Dias, Quadra 26, Lote 9, Apartamento 101, Setor Rodoviário, Araguaína, Estado do Tocantins., tendo como Responsável Técnico o Eng. Civil **WALLISON MARTINS ALMEIDA - CREA Nº 151623021-3 / D-PA.**

EXECUTOU para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO.**, inscrita no CNPJ nº: **00.001.602/0001-63**, os serviços prestados do Contrato nº **131/2020**, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE PONTE SOBRE O Córrego Vargem Grande no Município de Nova Olinda - TO**, exatamente de acordo com o contrato e as especificações técnicas.

I - CARACTERÍSTICA DO CONTRATO

- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO.
- **Contratada:** Construtora ENGNORTE EIRELI - EPP.
- **Nº do Contrato:** 131/2020
- **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE PONTE SOBRE O Córrego Vargem Grande no Município de Nova Olinda - TO.**
 - **Endereço da obra:** Ponte sobre o Rio Vargem Grande – Nova Olinda - TO.
 - **Valor do Contrato:** R\$ 162.890,71 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Setenta e Um Centavos)
 - **Período:** 07/12/2020 à 20/12/2020
 - **Registro Empresa no CREA-TO:** 1000025630
 - **Responsável Técnico pela Execução:** Eng. Civil WALLISON MARTINS ALMEIDA, CREA Nº 151623021-3/D-PA.
 - **ART de Execução nº:** TO20200279164
 - **Responsável Técnico pela Fiscalização:** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, CREA Nº 100596567-6/D-GO
 - **ART de Fiscalização nº:** TO20200281688

Avenida Goiás, 1284 – Centro – Nova Olinda/TO
CEP: 77.790-000 – Fone: (63) 3452-1408
CNPJ: 00.001.602/0001-63

[Assinatura]
José Carlos de Carvalho
Fiscalização
Engº Civil - CREA 288010 GO

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 466221/2021, emitida em 25/01/2021

Certidão nº 466221/2021
10/03/2021, 17:02

Chave de Impressão: DZys5
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 3 folhas



Folha nº 563
 Processo nº 065-2022
 Rubrica [assinatura]

II - CARACTERÍSTICA TÉCNICA DO CONTRATO (QUANTIDADE DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS):

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇO PRELIMINAR		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,13
1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	14,69
1.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	6,91
1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	144,17
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	43,31
1.6	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,19
1.7	GERADOR DE ENERGIA PARA FUNCIONAMENTO DE BETONEIRA E MARTELETE DE DEMOLIÇÃO	DIA	7,00
1.8	Transporte de tetrápodes em cavalo mecânico com semirreboque	unkm	119,00
1.9	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	27,72
2	TABULEIRO		
2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	245,46
2.3	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	6,68
2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	6,68
2.6	VIGA PONTE "I" - 0,68 X 0,68 X 10,00 M - INCLUSO FRETE E MONTAGEM	un	6,00

Avenida Goiás, 1284 – Centro – Nova Olinda/TO
 CEP: 77.790-000 – Fone: (63) 3452-1408
 CNPJ: 00.001.602/0001-63

José Carlos de Carvalho
 Fiscalização
 Engº Civil - CREA 2880/D - TO

Página 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 466221/2021, emitida em 25/01/2021

Certidão nº 466221/2021
 10/03/2021, 17:02

Chave de Impressão: DZys5

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 3 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
 Reconstruir e Avançar
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

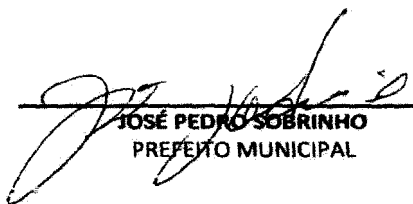
Folha nº 564
 Processo nº 065-2022
 Rubrica [assinatura]

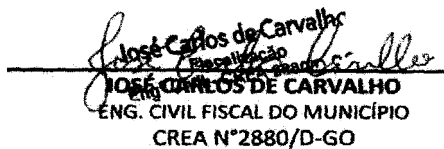
Item	Descrição	Und	Quant.
3	ESTACAS DE REFORÇO		
3.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	6,00
3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	46,00
3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	644,00
3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	157,00
3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	5,51
3.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	5,51
4	Administração Local		
4.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
4.2	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	112,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 466221/2021, emitida em 25/01/2021

Era o que tínhamos para **ATESTAR**, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Nova Olinda-TO, 23 de Dezembro de 2020


JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 PREFEITO MUNICIPAL


JOSE CARLOS DE CARVALHO
 ENG. CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO
 CREA Nº2880/D-GO

Página 3

Avenida Goiás, 1284 – Centro – Nova Olinda/TO
 CEP: 77.790-000 – Fone:(63)3452-1408
 CNPJ: 00.001.602/0001-63

Certidão nº 466221/2021
 10/03/2021, 17:02
 Chave de Impressão: DZya5

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

446224/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **WALLISON MARTINS ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALLISON MARTINS ALMEIDA**
Registro: **310129TO** RNP: **1516230213**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Folha nº 465
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

Número da ART: **TO20180150014** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/06/2018** Baixada em: **13/06/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MW LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **01.612.819/0001-72**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA** Nº: **222**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Bandeirantes do Tocantins** UF: **TO** CEP: **77783000**
Contrato: **087/2017** Celebrado em: **24/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 95.831,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ESTRADA VICINAL PARA CORREGO VARGEM GRANDE** Nº: **S/N**
Complemento: **PONTE SOBRE O CORREGO VARGEM GRANDE** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Bandeirantes do Tocantins** UF: **TO** CEP: **77783000**
Data de início: **24/10/2017** Conclusão efetiva: **24/12/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **01.612.819/0001-72**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1249 - EM PRÉ-MOLDADOS 15 - EXECUÇÃO 20.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 69.00 metro cúbico;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO CLASSE 45 SOBRE O CÔRREGO VARGEM GRANDE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 004/2017 E CONTRATO 87/2017 DE 24/10/2017. COM EXTENSÃO DE 5 METROS POR 4 METROS DE LARGURA M. NO VALOR TOTAL DE R\$ 95.831,48

Número da ART: **TO20180150016** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/06/2018** Baixada em: **13/06/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MW LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **01.612.819/0001-72**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA** Nº: **222**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Bandeirantes do Tocantins** UF: **TO** CEP: **77783000**
Contrato: **087/2017** Celebrado em: **24/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 95.831,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ESTRADA VICINAL PARA CORREGO VARGEM GRANDE** Nº: **S/N**
Complemento: **PONTE SOBRE O CORREGO VARGEM GRANDE** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Bandeirantes do Tocantins** UF: **TO** CEP: **77783000**
Data de início: **24/10/2017** Conclusão efetiva: **26/01/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **01.612.819/0001-72**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1249 - EM PRÉ-MOLDADOS 15 - EXECUÇÃO 20.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 69.00 metro cúbico;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO CLASSE 45 SOBRE O CÔRREGO VARGEM GRANDE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 004/2017 E CONTRATO 87/2017 DE 24/10/2017. COM EXTENSÃO DE 5 METROS POR 4 METROS DE LARGURA M. NO VALOR TOTAL DE R\$ 95.831,48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 22/04/2021, às 19:26.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

446224/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 446224/2018

25/06/2018, 17:02

6c66a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 6c66a

Folha nº 566
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins



Impresso em: 22/04/2021, às 19:26.



Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA MW LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.357.992/0001-74, sediada à Av. Astolfo Leão Borges, nº 559, Loteamento Nova Araguaína, Araguaína-TO., por intermédio de seu representante legal o Sr. **IRIS MONTEIRO WANDERLEY**, brasileiro, empresário, maior e capaz, portador do RG sob o Nº: **44.255 SSP-TO** e inscrito no CPF sob o Nº: **575.969.721-87**, Sócio Administrador da Empresa, Residente na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins., tendo como Responsável Técnico o **Eng. Civil WALLISON MARTINS ALMEIDA - CREA Nº 151623021-3/D-PA. EXECUTOU** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO.**, inscrita no CNPJ nº: **01.612.819/0001-72**, os serviços prestados do Contrato de Prestação de Serviços nº **087/2017**, referente ao objeto: **Construção de Ponte em Concreto Armado com Laje Pré-moldada Classe 45 Toneladas.**, nos termos do Processo Licitatório nº **130/2017**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017**, exatamente de acordo com o contrato e as especificações técnicas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 446224/2018, emitida em 25/08/2018

I - CARACTERÍSTICA DO CONTRATO

- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO.
- **Contratada:** Construtora MW Ltda - ME.
- **Nº do Contrato:** 087/2017
- **Objeto:** **Construção de Ponte em Concreto Armado com Laje Pré-moldada Classe 45 Toneladas.**
- **Valor do Contrato:** R\$ 95.831,48 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).
- **Período:** 24/10/2017 a 18/01/2018
- **Registro Empresa no CREA-TO:** 1000000324-6
- **Responsável Técnico pela Execução:** Eng. Civil Wallison Martins Almeida, CREA Nº 151623021-3/D-PA.
- **ART de Execução nº** TO20180131700
- **Responsável Técnico pela Fiscalização:** Eng. Civil Ernandes Caetano de Sousa Filho, **ART de Fiscalização nº** TO20170123717 **CREA: 206.152/D-TO.**

Avenida Homero De Oliveira Teixeira, 222, Lote, Centro, Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins

Página 1

Certidão nº 446224/2018
22/04/2021, 19:26

Chave de Impressão: 6c66a

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 4 folhas





Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins

Folha nº 568
 Processo nº 065-2019
 Rubrica

II – CARACTERÍSTICA TÉCNICA DO CONTRATO (QUANTIDADE DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS):

PONTE EM CONCRETO ARMADO COM LAJE PRÉ-MOLDADA CLASSE 45 TONELADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	SINAPI
01.00.00	SERVIÇOS PRELIMINARES			MAIO/2017
01.01.01	Barracão Obra/Alojamento materiais, ferram. 3,00mx6,00m	M2	18,00	74210-001
01.01.02	Aquisição e assentamento de placa de Obra A = 2,00MX1,25M	M2	2,50	74209-001
01.01.03	Limpeza de área de trabalho 6,00mx5,00m= 30,00 m2	M2	30,00	85185
02.00.00	MOVIMENTO DE TERRA			
02.01.01	Esgotamento com bomba 3" 4DIAS X 8 HS = 32,00HS	HS	32,00	73891/001
02.01.02	Escavação manual 1a. Cat. Até 1,0 m p/ Fundações (4,40X0,95+2X2,50X0,50) X2X1,50	M3	20,04	73965/009
03.00.00	INFRAESTRUTURA			
03.01.02	Forma de Madeira Bases de Apoio= (4,40*1+2*2,50 +2*0,50) x2x3,00 altura	M2	62,40	5970/000
03.01.03	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	69,00	73361/000
03.01.04	Ensecadeira 5,00mx4,00m= 20,00 X 2,00 Altura ensecadeira = 40,00M2	M2	40,00	73890-001

Avenida Homero De Oliveira Teixeira, 222, Lote, Centro, Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 446224/2018, emitida em 25/06/2018

Certidão nº 446224/2018
 22/04/2021, 19:26

Chave de Impressão: 6c66a

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 4 folhas

Página 2



45

Folha nº

Processo nº

Rubrica



Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins

03.01.06	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	69,00	74157/004
03.01.07	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	17,08	96543
03.01.08	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	M3	208,56	96545
03.01.09	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	481,00	96546
03.01.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	150,40	96547
03.01.11	Transporte material basico = 55,30m3X20KM	T/KM	1.106,00	72838
04.00.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
04.01.01	FORNECIMENTO E MONTAGEM de Longarinas p/ Tabuleiro Comp de longarinas (1 vão)x02 und= 2,00und de 5,00m cada	UND	2,00	cotação
04.01.02	Transporte Palmas/Nova Olinda - Longarinas 2und x 5mx(0,10*2,00)*2ton /m3* 60kmx2 ida e volta	T/KM	672,00	72838
04.01.03	Horas Guindaste (p/ montagem e traslado) das Longarinas 36,00hs	HS	10,00	73480/000
04.01.04	Engenheiro Civil de Obra Júnior com encargos complementares	HS	80,00	90777
04.01.05	Encarregado Geral com encargos complementares	HS	80,00	90776
04.01.06	Vigia Noturno com encargos complementares	HS	240,00	88326

Avenida Homero De Oliveira Teixeira, 222, Lote, Centro, Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 446224/2018, emitida em 25/06/2018

Certidão nº 446224/2018
22/04/2021, 19:26
Chave de Impressão: 6c66a

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 4 folhas

Página 3



4/6

Folha nº 540
 Processo nº 065-2020
 Rubrica [assinatura]



Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins

04.01.07	Bueiros em concreto p/ desvio e acesso de apoio Corpo BSTC D=1,00m	M	6,00	SICRO2 NOV/2016
05.00.00	LIMPEZA FINAL			
05.01.01	Limpeza Final de Obra	M2	20,00	9537

Era o que tínhamos para **ATESTAR**, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Bandeirantes do Tocantins - TO., 05 de março de 2018

[assinatura]
JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 Bandeirantes do Tocantins - TO.

[assinatura]
Ernandes Caetano de Sousa Filho
 Engenheiro Civil Responsável pela Fiscalização
 CREA N°206.152/D-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 446224/2018, emitida em 25/06/2018

Certidão nº 446224/2018
 22/04/2021, 19:26
 Chave de Impressão: 6c68a
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 4 folhas

Página 4

Avenida Homero De Oliveira Teixeira, 222, Lote, Centro, Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins



Folha nº 591
Processo nº 065-2002
Rubrica

TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este balanço 6 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e servirá de Balanço Patrimonial, substituindo o balanço de nº de ordem 3 que possuía erro em sua estrutura, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA
Endereço : RUA LUIS GONZAGA, 238 - SALA 01
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 77913-000
Cidade : PALMEIRAS DO TOCANTINS / TO

Registrado em JUCETINS
sob nº 17200590175

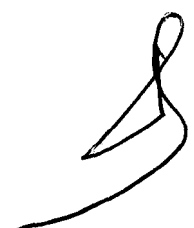
Arquivado em 14/06/2018

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 30.701.185/0001-22

Palmeiras do Tocantins/TO, 01 de Janeiro de 2021

David Vieira de Souza
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 186.809.091-49
R.G.: 2.576.249 SSP/GO
C.R.C.: TO-000396

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES
EMPRESÁRIA
C.P.F.: 969.234.401-06
R.G.: 331.040 SSP/TO







BALANÇO PATRIMONIAL
 Edição nº 572
 Processo nº 065-302
 Rubrica 12/13

0081

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

RUA LUIS GONZAGA, 238 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 77913-000

PALMEIRAS DO TOCANTINS / TO

CNPJ : 30.701.185/0001-22

Local de Registro : Jucetins

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : ISENTA

Data Registro : 14/06/2018

Número Registro: 17200590175

Página: 2

ATIVO

CIRCULANTE	137.095,59 D
DISPONIVEL	137.095,59 D
CAIXA	137.095,59 D
CAIXA	137.095,59 D

TOTAL DO ATIVO =====> 137.095,59 D**PASSIVO**

CIRCULANTE	8.998,51 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.977,20 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.253,21 C
SALÁRIOS A PAGAR	4.624,21 C
PRO LABORE A PAGAR	979,00 C
HONORÁRIOS A PAGAR	650,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	723,99 C
INSS A RECOLHER	336,79 C
FGTS A RECOLHER	387,20 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.021,31 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.021,31 C
SIMPLES A RECOLHER	2.021,31 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.222,03 C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.222,03 C
PARCELAMENTOS	1.222,03 C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.222,03 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	126.875,05 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	126.875,05 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	126.875,05 C
LUCRO NO PERÍODO	126.875,05 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	137.095,59 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 137.095,59 (Cento e Trinta e Sete Mil e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, 31 de DEZEMBRO de 2021

David Vieira de Souza

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. : 186.809.091-49 RG : 2.576.249 SSP/GO

C.R.C. : TO-000396

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

DIRETORA

C.P.F. : 969.234.401-06

R.G. : 331.040 SSP/TO

49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA****0081**

RUA LUIS GONZAGA, 238 - SALA 01 - CENTRO CEP : 77913-000

PALMEIRAS DO TOCANTINS / TO

CNPJ / CEI : 30.701.185/0001-22

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Jucetins

Data do Registro: 14/06/2018

Nº do Registro: 17200590175

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

Folha nº

Processo nº

Rubrica

188.121,05

188.121,05

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**188.121,05****(=) Lucro Bruto****188.121,05****(-) Despesas Operacionais**

DESPESES COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

23.540,00

13º SALARIO

1.925,01

FGTS

1.883,20

27.348,21

DESPESES ADMINISTRATIVAS

HONORARIOS CONTABEIS

5.800,00

PRO-LABORE

13.200,00

19.000,00

DESPESES TRIBUTARIAS

TAXAS ESTADUAIS

151,00

SIMPLES

14.746,79

14.897,79

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**126.875,05****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****126.875,05**

PALMEIRAS DO TOCANTINS / TO, 31 de Dezembro de 2021

David Vieira de Souza

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. : 186.809.091-49 RG : 2.576.249 SSP/GO

C.R.C. : TO-000396

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

DIRETORA

C.P.F. : 969.234.401-06

R.G. : 331.040 SSP/TO

50

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 30.701.185/0001-22

ANO DE REFERÊNCIA: 2021

Folha nº 574
 Processo nº 065-9020
 Rubrica [assinatura]

Ativo Circulante = R\$ 137.095,59

Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00

Passivo Circulante = R\$ 8.998,51

Passivo Não Circulante = R\$ 1.222,03

Ativo Total = R\$ 137.095,59

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ ILG = R\$

ILG = $\frac{137.095,59 + 0,00}{8.998,51 + 1.222,03}$ ILG = 13,41

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ ILC = R\$

ILC = $\frac{137.095,59}{8.998,51}$ ILC = 15,23

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ ISG = R\$

ISG = $\frac{137.095,59}{8.998,51 + 1.222,03}$ ISG = 13,41

PL = R\$ 126.875,05

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- PL = patrimônio líquido.

Conforme os cálculos demonstrados, pode-se observar que os índices financeiros da empresa são satisfatórios, visto isso, entende-se que a empresa possui capital disponível suficiente para arcar com todas as suas obrigações.

[assinatura]

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social de 2021, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Palmeiras do Tocantins/TO, 31 de dezembro de 2021

David Vieira de Souza
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 186.809.091-49
RG : 2.576.249 SSP/GO

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES
EMPRESÁRIA
C.P.F. : 969.234.401-06
R.G. : 331.040 SSP/TO

C.R.C. : TO-000396

[assinatura]

[assinatura]
J.H.

52

Folha nº 546
Processo nº 065-2022
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este balanço 6 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e serviu de Balanço Patrimonial, substituindo o balanço de nº de ordem 3 que possuía erro em sua estrutura, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço : RUA LUIS GONZAGA, 238 - SALA 01
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 77913-000
Cidade : PALMEIRAS DO TOCANTINS / TO

Registrado em JUCETINS
sob nº 17200590175

Arquivado em 14/06/2018

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 30.701.185/0001-22

Palmeiras do Tocantins/TO, 31 de Dezembro de 2021

David Vieira de Souza
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 186.809.091-49
R.G.: 2.576.249 SSP/GO
C.R.C.: TO-000396

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES
EMPRESÁRIA
C.P.F.: 969.234.401-06
R.G.: 331.040 SSP/TO

Handwritten signatures and initials: JHT, 53, and other marks.



Folha nº 577
Processo nº 065-2022
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
18680909149	DAVID VIEIRA DE SOUZA
96923440106	MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

JIT 54

TJUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 13:18 SOB Nº 20220248109.

PROTOCOLO: 220248109 DE 05/05/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205680875. CNPJ DA SEDE: 30701185000122.

NIRE: 17200590175. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEN

SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Folha nº 578
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DAVID VIEIRA DE SOUZA
REGISTRO..... : TO-000396/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.809.091-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 27/06/2022 as 10:41:14.

Válido até: 25/09/2022.

Código de Controle: 791258.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

[Assinaturas manuscritas]

Folha nº 579
Processo nº 065-9022
Rúbrica



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: TOC2201307206													
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																
NIRE (Sede) 17200590175	CNPJ 30.701.185/0001-22	Data de Ato Constitutivo 14/06/2018	Início de Atividade 01/06/2018													
Endereço Completo Rua LUIS GONZAGA, Nº 238, SALA 01,, CENTRO - Palmeiras do Tocantins/TO - CEP 77913-000																
Objeto Social PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMADÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDACOES PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.																
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado													
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES</td> <td>969.234.401-06</td> <td>R\$ 250.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES	969.234.401-06	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato											
MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES	969.234.401-06	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado											
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES</td> <td>969.234.401-06</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF	Término do mandato	MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES	969.234.401-06	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato														
MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES	969.234.401-06	Indeterminado														
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>05/05/2022</td> <td>20220248109</td> <td>223 / 223 - BALANÇO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	05/05/2022	20220248109	223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS							
Data	Número	Ato/eventos														
05/05/2022	20220248109	223 / 223 - BALANÇO														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2022, às 18:37:06 (horário de Brasília).



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Folha nº 580
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA	Protocolo: TOC2201307206
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **NFWQAWA**.



TOC2201307206

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]
J.
S.H.
57

Folha nº 581
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750082238 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 221454

Data da publicação: Jul 28 2022 12:01AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



[assinatura]
Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



[assinatura]
Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Jul 28 2022 12:01AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Jul 28 2022 12:01AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

[assinaturas]
J. 58

Apólice N° 017412022000107750082238
Endosso N° 0000000
Proposta N° 253870

bmg Seguros

Folha nº

Processo nº

Rubrica

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
INSCRITO NO CNPJ: 01.597.629/0001-23
COM SEDE NA: RUA MARCOS SILVA, S/N - CENTRO
CEP: 65973-000 - Sao Joao do Paraíso - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 30.701.185/0001-22
COM SEDE NA: LUIZ GONZAGA, 238 - SL 1 - CENTRO
CEP: 77913-000 - Palmeiras do Tocantins - TO

até o valor de:

R\$ 5.371,99 - CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇOS N° 0004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0065/2022 Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de uma ponte em concreto armado e Pré-moldado No município de São João do Paraíso/MA.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 04/08/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 03/10/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
QUALINVEST ASSESSORIA ADMINISTRADORA	202076209

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750082238

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253870

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

bmg Seguros

Folha nº 583

Processo nº 065-2072

Rubrica [assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
TOMADOR: MR CONSULTORIA E CONSTRUcoes LTDA

Apólice N° 017412022000107750082238
Endosso N° 0000000
Proposta N° 253870
Ramo 0775

bmg Seguros

Folha nº 584
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	172,50
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	172,50

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	04/08/2022	172,50
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 28 DE JULHO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750082238

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253870

Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Particulares

Folha nº 585

Processo nº 065-2072

Rua nº 100

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
TOMADOR: MR CONSULTORIA E CONSTRUcoes LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750082238

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253870

Ramo 0775

Condições Especiais

Folha nº 586
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

bmg Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
TOMADOR: MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

[Assinaturas manuscritas]

Apólice N° 017412022000107750082238

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253870

Ramo 0775

Condições Gerais

Folha nº 587
Processo nº 065-2002
Rubrica [assinatura]

bmg Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
TOMADOR: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750082238

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253870

Ramo 0775

Folha n° 588
Processo n° 065-2022
Rubrica [assinatura]

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
TOMADOR: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇOES LTDA

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato por

Apólice N° 017412022000107750082238

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253870

Ramo 0775

Folha n° 589
Processo n° 065-2072 **bmg** Seguros
Rubrica [assinatura]

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
TOMADOR: MR CONSULTORIA E CONSTRUcoes LTDA

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750082238

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253870

Ramo 0775

Condições Gerais

Folha n° 590
Processo n° 065-2022
Rubrica PA

bmg Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
TOMADOR: MR CONSULTORIA E CONSTRUcoes LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750082238

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253870

Ramo 0775

Condições Gerais

Folha n°

591

Processo n°

065-2022

Rubrica

bmg Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
TOMADOR: MR CONSULTORIA E CONSTRUcoes LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750082238

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253870

Ramo 0775

Condições Gerais

Folha n° 592
Processo n° 065-2022
Rubrica [assinatura]

bmg Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
TOMADOR: MR CONSULTORIA E CONSTRUcoes LTDA

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750082238

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253870

Ramo 0775

Condições Gerais

Folha n°

593

Processo n°

065-2022

Rubrica

[assinatura]

bmg Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
TOMADOR: MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750082238

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253870

Ramo 0775

Folha n°

Processo n°

Rubrica

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
TOMADOR: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750082238

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253870

Ramo 0775

Condições Gerais

Folha n° 595
Processo n° 065-2072
Rubrica [assinatura]

bmg Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
TOMADOR: MR CONSULTORIA E CONSTRUcoes LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

[Assinaturas e rubricas manuscritas]



Folha nº 596
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Falência.

Nº pj62d1d9caeb9c6

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
vinculado ao **CNPJ: 30701185000122**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Tocantinópolis - TO, 25/07/2022 12:26:04



[assinaturas]

TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E
ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.**

A empresa **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, MR CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, com sede à Rua Luiz Gonzaga, 238-A, CEP 77.913-000, no Centro da Cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, Telefone (63) 9 9105 7084, e-mail: mrconsultoria.me@hotmail.com, através da sua representante legal a Srª MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão empresária, portadora do Documento de Identidade nº 331.040 SSP/TO e do CPF nº 969.234.401-06, residente e domiciliado à Rua Luiz Gonzaga, nº 238, Centro, CEP 77.913-000, Cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, Telefone, 063 99105 7084 e-mail mrconsultoria.me@hotmail.com, DECLARA, para fins de participação da referida Tomada de Preços Nº 004/2022, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos** em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Palmeiras do Tocantins, TO, 04 de agosto de 2022.

MR CONSULTORIA E
CONSTRUCOES
LTDA:30701185000122

Assinado de forma digital por MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇOES
LTDA:30701185000122
Dados: 2022.08.03 06:06:11 -03'00'

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 30.701.185/0001-22

Maria Istervanda da Frota Lopes

CPF: 969.234.401-06

Responsável Legal

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

74

TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, MR CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, com sede à Rua Luiz Gonzaga, 238-A, CEP 77.913-000, no Centro da Cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, Telefone (63) 9 9105 7084, e-mail: mrconsultoria.me@hotmail.com, através da sua representante legal a Srª MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão empresária, portadora do Documento de Identidade nº 331.040 SSP/TO e do CPF nº 969.234.401-06, residente e domiciliado à Rua Luiz Gonzaga, nº 238, Centro, CEP 77.913-000, Cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, Telefone, 063 99105 7084 e-mail mrconsultoria.me@hotmail.com, DECLARA, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:
 1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA;
 2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

MR CONSULTORIA E
CONSTRUCOES
LTDA:3070118500012

Assinado de forma digital por
MR CONSULTORIA E
CONSTRUCOES
LTDA:30701185000122
Dados: 2022.08.03 06:07:59
-03'00"

75



MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.701.185/0001-22

Folha nº 599
Processo nº 065-2022
Rubrica

Municipal de São João do Paraíso - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de mais normas pertinentes à espécie".

São João do Paraíso - MA, 04 de agosto de 2022.

MR CONSULTORIA E
CONSTRUCOES
LTDA:30701185000122

Assinado de forma digital por MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
LTDA:30701185000122
Dados: 2022.08.03 06:07:38 -03'00'

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 30.701.185/0001-22

Maria Istervanda da Frota Lopes

CPF: 969.234.401-06

Responsável Legal

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

76

TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022

**DECLARAÇÃO QUE OS EMPRESÁRIOS OU RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO SÃO
SERVIDORES DO MUNICÍPIO**

A empresa **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, MR CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, com sede à Rua Luiz Gonzaga, 238-A, CEP 77.913-000, no Centro da Cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, através da sua representante legal a Srª MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, portadora do Documento de Identidade nº 331.040 SSP/TO e do CPF nº 969.234.401-06, DECLARA, que os empresários, sócios, dirigentes ou responsáveis técnicos não são servidores públicos do Município de São João do Paraíso - MA.

Por ser verdade, firmamos a presente Declaração

São João do Paraíso - MA, 04 de agosto de 2022.

MR CONSULTORIA E
CONSTRUCOES

Assinado de forma digital por MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇOES
LTDA:30701185000122

LTDA:30701185000122 Dados: 2022.08.03 06:09:27 -03'00'

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 30.701.185/0001-22

Maria Istervanda da Frota Lopes

CPF: 969.234.401-06

Responsável Legal

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

J.11- [assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
77

TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR**

A empresa **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, MR CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº **30.701.185/0001-22**, com sede à Rua Luiz Gonzaga, 238-A, CEP 77.913-000, no Centro da Cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, Telefone (63) 9 9105 7084, e-mail: mrconsultoria.me@hotmail.com, através da sua representante legal a Srª MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, portadora do Documento de Identidade nº 331.040 SSP/TO e do CPF nº 969.234.401-06, **DECLARA** para os devidos fins de direito, sob as penalidades cabíveis, que até a presente data, não está submetida à penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de **INEXISTIREM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO** no processo licitatório, objeto da Tomada de Preços no 004/2022, promovida pelo Município de São João do Paraíso - MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **DECLARA**, que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julga suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Palmeiras do Tocantins, TO, 04 de agosto de 2022.

**MR CONSULTORIA E
CONSTRUCOES**

LTDA:30701185000122

Assinado de forma digital por MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
LTDA:30701185000122

Dados: 2022.08.03 06:13:01 -03'00'

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 30.701.185/0001-22

Maria Istervanda da Frota Lopes

CPF: 969.234.401-06

Responsável Legal

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000

Palmeiras do Tocantins - TO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.701.185/0001-22, com sede na Rua Luiz Gonzaga, nº 238-A, neste ato representado pela Sra MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES sócia-Administradora, com qualificação completa, inscrita no RG nº 331.040 SSP/TO e no CPF Nº 969.234.401-06, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- ☒ MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso.

São João do Paraíso - MA, 04 de agosto de 2022.

MR CONSULTORIA E
CONSTRUCOES
LTDA:30701185000122

Assinado de forma digital por MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇOES
LTDA:30701185000122
Dados: 2022.08.03 06:10:50 -03'00'

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 30.701.185/0001-22
Maria Istervanda da Frota Lopes
CPF: 969.234.401-06
Responsável Legal

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com
Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

79

TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

A empresa **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, MR CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº **30.701.185/0001-22**, com sede à Rua Luiz Gonzaga, 238-A, CEP 77.913-000, no Centro da Cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, Telefone (63) 9 9105 7084, e-mail: mrconsultoria.me@hotmail.com, através da sua representante legal a Srª MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, portadora do Documento de Identidade nº 331.040 SSP/TO e do CPF nº 969.234.401-06, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o artigo 27, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmeiras do Tocantins, TO, 04 de agosto de 2022.

MR CONSULTORIA E
CONSTRUCOES

LTDA:30701185000122

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 30.701.185/0001-22

Maria Istervanda da Frota Lopes

CPF: 969.234.401-06

Responsável Legal

Assinado de forma digital por MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
LTDA:30701185000122

Dados: 2022.08.03 06:14:26 -03'00'

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

[Handwritten signatures and initials]
J/11-
80

TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022

DECLARAÇÃO DE CNAE

A empresa **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, MR CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, com sede à Rua Luiz Gonzaga, 238-A, CEP 77.913-000, no Centro da Cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, Telefone (63) 9 9105 7084, e-mail: mrconsultoria.me@hotmail.com, através da sua representante legal a Srª MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, portadora do Documento de Identidade nº 331.040 SSP/TO e do CPF nº 969.234.401-06, **DECLARA** junto ao Município de São João do Paraíso - MA, sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 41.20-4-00 - Construção de edifícios e 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Palmeiras do Tocantins, TO, 04 de agosto de 2022.

MR CONSULTORIA E
CONSTRUCOES
LTDA:30701185000122

Assinado de forma digital por MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
LTDA:30701185000122
Dados: 2022.08.03 06:15:43 -03'00'

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 30.701.185/0001-22

Maria Istervanda da Frota Lopes

CPF: 969.234.401-06

Responsável Legal

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO



Folha nº 605
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **30.701.185/0001-22**
Razão Social: **MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

**RUA LUIS GONZAGA, 238 - SALA 01 - CENTRO - PALMEIRAS DO TOCANTINS /
Tocantins**

[Assinaturas manuscritas]
82

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/07/2022 15:50

1 de 1



Folha nº 606
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.701.185/0001-22 DUNS®: 94*****00
Razão Social: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: M R CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/11/2022
FGTS Validade: 30/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/08/2022
Receita Municipal Validade: 10/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/07/2022 15:54

1 de 1

CPF: 969.234.401-06 Nome: MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

Ass: [assinatura]



Folha nº 607
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.701.185/0001-22 DUNS®: 94*****00
Razão Social: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: M R CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[Assinaturas manuais]



Folha nº 608
Processo nº 065-2022
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.701.185/0001-22 DUNS®: 94*****00
Razão Social: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: M R CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins	478489/2022	30/03/2023

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins	466212/2021	-
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins	466211/2021	-
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins	466701/2021	-
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins	446224/2018	-
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins	466221/2021	-
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins	465912/2021	-

311-85



Folha nº 609
Processo nº 065-2022
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.701.185/0001-22 DUNS®: 94*****00
Razão Social: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: M R CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

31/07/2022 20:39

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30701185000122 96923440106

LIMPAR

Data da consulta: 31/07/2022 20:38:42

Data da última atualização: 29/07/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Folha nº 640
Processo nº 065-0032
Rubrica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha nº 611
Processo nº 065-2022
Rubrica [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2022 20:41:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **30.701.185/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Assinaturas manuais]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


J.K.
89





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Folha nº 613
Processo nº 065-202
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO: 30.701.185/0001-22

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/07/2022, às 20:49:37, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GSWZNZGCT4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.